

Braga Comércio e Serviços EIRELI

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2893/2019 - SEMED



Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim – ESTADO DO MARANHÃO.

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) A empresa **BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **31.107.739/0001-20**, sediada na Rua Elias Tromps N 13, Centro, Cândido Mendes – MA, neste ato representado por seu procurador **JOFRAN BRAGA COSTA**, (empresário) portador da Carteira de Identidade nº 016397292001-5/MA e de CPF nº 019.325.063-22, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

Cândido Mendes 03 de Janeiro de 2020


BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.107.739/0001-20

Jofran Braga Costa CPF:019.325.063-22

Procurador



Braga Comércio e Serviços EIRELI

CNPJ: 31.107.739/0001-20 Insc. Estadual:12.572265-6

Rua: Elias Tromps, nº 13, Centro, Cândido Mendes - MA

Email: bragacomercioeservicos@gmail.com, contato: (98) 98882-4174

Braga Comércio e Serviços EIRELI

DE CARTA CREDENCIAL



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

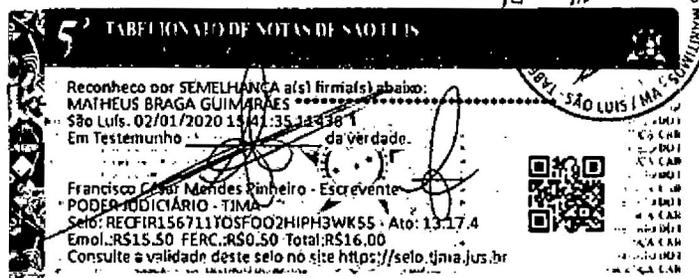
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2893/2019 - SEMED

O abaixo assinado, responsável legal pela O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) A empresa **BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **31.107.739/0001-20**, sediada na Rua Elias Tromps N 13, Centro, Cândido Mendes – MA, vem pela presente informar a V. Sª que o Sr. **JOFRAN BRAGA COSTA**, (empresário) portador da Carteira de Identidade nº 016397292001-5/MA e de CPF nº 019.325.063-22, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos e renunciar a ele, formular lances, negociar preço e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

São Luís 02 de Janeiro de 2020



MATHEUS BRAGA GUIMARAES
BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.107.739/0001-20
Matheus Braga Guimaraes
Proprietário



Braga Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ: 31.107.739/0001-20 Insc. Estadual:12.572265-6
Rua: Elias Tromps, nº 13, Centro, Cândido Mendes - MA
Email: bragacomercioeservicos@gmail.com, contato: (98) 98882-4174

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 02/01/2020
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim-MA



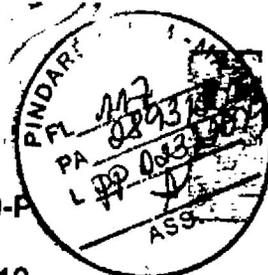
5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Juliana Pereira Soares
Tabeliã

TRASLADO

LIVRO:59-P

FOLHA:019
ATO:7965



**INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE BRAGA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI FAZ EM FAVOR DE
JOFRAN BRAGA COSTA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito) nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 5º Ofício de Notas, localizado na Avenida Colares Moreira, número 2, lojas 7 e 8, térreo, Edifício Planta Tower, Bairro Jardim Renascença, perante mim, Claudilene de Lima Silva, Escrevente, compareceu como **Outorgante BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 31.107.739/0001-20, com sede Rua Elias Tromps, número 13, Bairro Centro, em Cândido Mendes, Estado do Maranhão; neste ato representada por seu sócio **MATHEUS BRAGA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação número 06384633551/DETRAN-MA, na qual consta a carteira de identidade número 0187669020015/SSP-MA, inscrito no CPF sob o número 063.485.533-61, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Norte, Bloco H, apartamento 803, Bairro Bequimão, em São Luís, Estado do Maranhão; conforme cláusula Consolidação Contratual da sociedade, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2018, sob o número 21600086094; parte que se identificou ser a própria e capaz, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu **Procurador JOFRAN BRAGA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 0163972920015/SSP-MA, inscrito no CPF sob o número 019.325.063-22, residente e domiciliado na Rua Monção, apartamento 1507, Condomínio Dubai, Torre Safira, Bairro Jardim Renascença, em São Luís, Estado do Maranhão; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse dela, outorgante, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder e transferir ações, créditos e títulos, alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis de sua propriedade; acelar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dela, outorgante; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representá-la em concorrências públicas e/ou privadas, tomada de preço, licitação e carta convite em atividades afins ao interesse social da empresa, participar de licitações, assinar todo e qualquer documento necessário à participação da empresa outorgante em processos licitatórios, em pregão presencial e eletrônico, registrar preços, emitir proposta de preços, formular ofertas e lances verbais, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à um certame licitatório; representar o outorgante, para todos os fins, junto à operadoras de planos de saúde ou a quaisquer outros planos e/ou consórcios de saúde, em especial para preencher formulários, assinar documentos e contratos, negociar dívidas, efetuar pagamentos, exigir quitação, realizar o cancelamento de planos, solicitar inclusão e exclusão de dependentes, retirar carteiras de convênios e boletos de pagamento, prestar informações e declarações, apresentar, solicitar e retirar documentos, solicitar autorização de exames; representar a outorgante perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste S/A e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, efetuar depósitos, pedir talões de cheques e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e sacar cheques de qualquer valor, mesmo nominais, verificar saídos, contas, autorizar transferência de numerários, fazer saques, mediante assinatura de cheques avulsos ou recibos, fazer desconto de qualquer título, requerer, receber, solicitar e retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar senhas, cadastrar, e recadastrar senhas, inclusive da internet, tratar de todos os assuntos relacionados à cartões de créditos, efetuar cancelamentos; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador dos impostos, fazer e assinar declarações, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, fazer declarações complementares se necessário; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Serviços Notariais e de Registros, Detran,

Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lojas 7 e 8, Bairro Jardim Renascença - CEP: 65.075-441
São Luís / MA - Telefone: (98) 3303-1155 - www.5oficiosao Luis.com.br

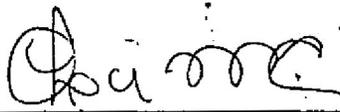


Contran, Delegacias de Polícia, Companhias de Gás, de Água, de Luz e de Telefones, Receita Federal, confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula ad judicium para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo **VEDADO** o seu subestabelecimento. O nome e os dados do procurador foram fornecidos e conferidos pelo representante da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza, isentando a tabelião por quaisquer incorreções e/ou omissões. O representante legal da empresa outorgante, afirma sob as penas da lei, que é titular, e que apresentou o Contrato Social, e que não possui alterações posteriores devidamente registradas na Junta Comercial competente. A parte foi informada neste ato que será encaminhada uma cópia desta procuração para a Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme determina o Provimento nº 42, de 31 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); - FERC: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) - Valor total: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). Selo 27379641. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei no Livro de Procurações Públicas, tendo sido esta lida pelo representante da empresa outorgante, e tendo esta achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Eu, Claudilene de Lima Silva, Escrevente a digitei. Eu, Claudilene de Lima Silva, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) MATHEUS BRAGA GUIMARÃES; Traslada em seguida.

são Luís, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

EM TESTO.  DA VERDADE.

MATHEUS BRAGA GUIMARÃES
MATHEUS BRAGA GUIMARÃES



Claudilene de Lima Silva, Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL
Data 02/10/2020
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MATHEUS BRAGA GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0187669020015 - SSP - MA

CPF
063.485.533-61

DATA NASCIMENTO
01/08/1996

FILIAÇÃO
NIXSON FREITAS GUIMARAES
ROSA YARA SILVA BRAGA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 06384633551 VALIDADE 07/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 09/06/2015

OBSERVAÇÕES

MATHEUS BRAGA GUIMARAES
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSAO 07/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
45415611891
MA041366867

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942472355

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942472355

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/10/2020
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E VEÍCULOS - NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOFRAN BRAGA COSTA

DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSOR / UF
0163972920015 SSP MA

CPF - DATA ANO DE NASCIMENTO
019.325.063-22 13/11/1986

FRACÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS C
OSTA
ROSA ELVIRA SILVA BRAG
A

PROFISSÃO - NCE - CAT. VAG
[] [] [] AE

Nº REGISTRO - VALIDADE - 1ª REGISTRAÇÃO
04062339749 23/09/2024 15/01/2010

OBSERVAÇÕES

J. Braga Costa

LOCAL - DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 24/09/2019

40215101114
MAD41289821

MARANHÃO

PINDARÉ MIRIM - MA
PFL 120
PA 2893/2019
L 003/2019
ASS.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942397445

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942397445

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 02/09/2020
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA

[Handwritten signature]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **MATHEUS BRAGA GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, natural de Candido Mendes - MA, data de nascimento 01/08/1996, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. **06384633551** DETRAN/MA, CPF: **063.485.533-61**, residente e domiciliado na Rua Elias Tromps, nº 13, Bairro Centro, na cidade de Candido Mendes, Estado do Maranhão, CEP 65.280-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob nome de **BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Elias Tromps, nº 13, Bairro Centro, na cidade de Candido Mendes, Estado do Maranhão, CEP 65.280-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto:

77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor

49.23-0-02 Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 Aluguel de andaimes

77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral

49.24-8-00 Transporte escolar

49.29-9-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:32 SOB Nº 21600086094.
PROTOCOLO: 180603051 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136345. NIRE: 21600086094.
BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 90.01-9-06 Atividade de sonorização e de iluminação.
- 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 43.30-4-02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33.29-5-01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA TERCEIRA - Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA QUINTA - Será administrada por **MATHEUS BRAGA GUIMARAES**, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso do nome empresarial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, administrado por **MATHEUS BRAGA GUIMARAES**, prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular administrador por **MATHEUS BRAGA GUIMARAES** da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:32 SOB Nº 21600086094.
PROTOCOLO: 180603051 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136345. NIRE: 21600086094.
BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador **MATHEUS BRAGA GUIMARAES** não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 1 (uma) via que será levado a jucema, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Candido Mendes – Ma, 25 de Julho 2018

RECONHEÇO

MATHEUS BRAGA GUIMARAES
MATHEUS BRAGA GUIMARAES
CPF: 063.485.533-61

COMARCA DE
Edmundo
Ma

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:32 SOB Nº 2160086094.
PROTOCOLO: 180603051 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136345. NIRE: 2160086094.
BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **31.107.739/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:13 do dia 02/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **XQF6020120102613**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS BRAGA GUIMARAES**

CPF/CNPJ: **063.485.533-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:58 do dia 02/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VNU8020120102658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Braga Comércio e Serviços EIRELI

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) A empresa **BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **31.107.739/0001-20**, sediada na Rua Elias Tromps N 13, Centro, Cândido Mendes – MA, neste ato representado por seu procurador **JOFRAN BRAGA COSTA**, (empresário) portador da Carteira de Identidade nº 016397292001-5/MA e de CPF nº 019.325.063-22, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do

art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Cândido Mendes 03 de Janeiro de 2020


BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.107.739/0001-20
Jofran Braga Costa CPF:019.325.063-22
Procurador



Braga Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ: 31.107.739/0001-20 Insc. Estadual:12.572265-6
Rua: Elias Tromps, nº 13, Centro, Cândido Mendes - MA
Email: bragacomercioservicos@gmail.com, contato: (98) 98882-4174



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000437123	
NIRE 21600086094 CNPJ 31.107.739/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ELIAS TROMPS, Nº 13, xxxxx, CENTRO - Cândido Mendes/MA - CEP 65280-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190377348	24/05/2019	BALANÇO
901	20181057654	29/01/2019	PROCURAÇÃO
223	20180785028	04/12/2018	BALANÇO
315	20180603060	03/08/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ✓
091	21600086094	03/08/2018	ATO CONSTITUTIVO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/01/2020, às 14:24:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHLBQG0.



MAC2000437123

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Braga Comércio e Serviços EIRELI

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) A empresa **BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **31.107.739/0001-20**, sediada na Rua Elias Tromps N 13, Centro, Cândido Mendes – MA, neste ato representado por seu procurador **JOFRAN BRAGA COSTA**, (empresário) portador da Carteira de Identidade nº 016397292001-5/MA e de CPF nº 019.325.063-22, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do

art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA:

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís 03 de Janeiro de 2020


BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.107.739/0001-20
Jofran Braga Costa CPF:019.325.063-22
Procurador



Braga Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ: 31.107.739/0001-20 Insc. Estadual:12.572265-6
Rua: Elias Tromps, nº 13, Centro, Cândido Mendes - MA
Email: bragacomerciosservicos@gmail.com, contato: (98) 98882-4174